



0082
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.031, DE 22 DE MAIO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Su
plementar de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cr
zeiros), para reforço da verba 0901.3254.08472352.48.- Apoio Fi
nanceiro a estudantes, consignado no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a
verba 1002.3213.08440312.72 - Contribuições correntes, consignada
no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur
sos provenientes da anulação a que se refere o artigo
anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de maio de 1979, 333º da
fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 22 de maio de 1979.


HUMBERTO PASSARELLI